



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

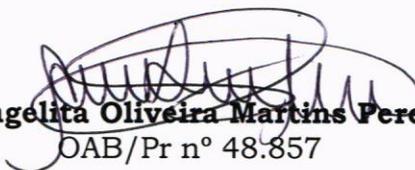
101

apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a seguinte Empresa: **SUELI APARECIDA DA SILVA - ME**, CNPJ N.º 05.847.539/0001-02. Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que as empresas vencedoras estavam habilitadas.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 12 de junho 2.015.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr nº 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**" n.º **21/2015**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 18/05/2015.



Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro – Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 21/2015**, destinado a aquisição de hortifrutigranjeiros, a favor da empresa que apresentou desconto de 7% (sete por cento) sobre o preço do CEASA-Londrina, sendo ela: **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME**, CNPJ n.º 05.847.539/0001-02, sendo que o valor não deverá ultrapassar **R\$ 43.579,00** (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná
Claudemir Valério - Prefeito

Nº 535 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-Feira, 19 de Junho de 2015.

Poder
Executivo

Ano III
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

EDITAL DO RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MERENDEIRA Nº 002/2015

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Merendeira nº 002/2015, de 03 de junho de 2015, publica e faz saber aos interessados que:

- Neste instrumento consta o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2015;

CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Classif. | NOME | RG | Nº Inscrição |
|----------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 1 | Elizabete Aparecida Moreira | 5.269.527-9 | 17 |
| 2 | Maria das Dores Lisboa da Silva | 7.284.661-3 | 01 |
| 3 | Juliana de Paula | 10.630.703-2 | 09 |
| ----- | ----- | ----- | ----- |

Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara – Paraná,
em 19 de junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 042/2015

Convoca a Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA/PR, no uso de suas atribuições legais, que convoca a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na data de 24 de Junho de 2015, sob a coordenação de Antonio Eugênio Tosti Gabriel e Fernando Cezar Machado.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional, terá como tema “Comida de Verdade no Campo e na Cidade”.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional será presidida pelo Prefeito Municipal Claudemir Valério, e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, Jozias Piza de Moraes.

Art. 4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal. Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de Junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 21/2015**, destinado a aquisição de hortifrutigranjeiros, a favor da empresa que apresentou desconto de 7% (sete por cento) sobre o preço do CEASA-Londrina, sendo ela: **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME**, CNPJ nº 05.847.539/0001-02, sendo que o valor não deverá ultrapassar **R\$ 43.579,00** (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 28/2015 - SRP
 Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo Menor preço, por item. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 22/06/2015 às 07h59min do dia 06/07/2015. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min às 09h59min do dia 06/07/2015.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 06/07/2015, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br. Acesso identificado no link-licitações. Preço Máximo: R\$ 40.739,98 (quarenta mil, setecentos e trinta e nove reais e nove centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Moraes n.º 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Nova Santa Barbara, 19/06/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO n.º 5/2015
 Objeto: Contratação de mão de obra especializada para execução de calçada e jardinagem no Alto da Boa Vista. Tipo: Menor preço global. **Racebimento dos envelopes:** Até 08/07/2015 às 13:30 horas. **Abertura dos envelopes:** Dia 08/07/2015 às 14:00 horas. **Preço Máximo:** R\$ 47.254,98 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e novecentos e oito centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes n.º 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br. Nova Santa Barbara, 19/06/2015.

EDITAL DO RESULTADO FINAL
 Processo Seletivo Simplificado para Mendicância n.º 002/2015 O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Mendicância n.º 002/2015, de 03 de junho de 2015, publica e faz saber aos interessados que: Neste instrumento consta o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 002/2015. CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Classif. | NOME | RG | Nº Inscricão |
|----------|---------------------------------|--------------|--------------|
| 1 | Elizabeth Aparecida Moreira | 5.269.527-9 | 17 |
| 2 | Marta das Dores Lisboa da Silva | 7.284.861-3 | 01 |
| 3 | Juliana de Paula | 10.630.703-2 | 09 |

Prefeitura do município de Nova Santa Barbara - Paraná, em 19 de junho de 2015.
 Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2015
 Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 21/2015, destinado a aquisição de hortifrutigranjeiros, a favor da empresa que apresentou o maior valor não deverá ultrapassar R\$ 43.579,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

rea - Chefe de Gabinete
 raná aos dezoito dias do mês de junho
 Secretária do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural
 ano de dois mil e quinze,
 Município de Ural, Estado do Paraná, aos
 de-se e Cumpra-se.
 junho de 2015 revogados as disposições
 em vigor a partir da presente data,
 maior a partir da presente data,
 nte o DETRAN-PR e o Município, o
 do Ural, conforme convênio de
 pedido, o responsável designado para o
 tidas por lei. RESOLVE:

rea - Chefe de Gabinete
 raná aos dezoito dias do mês de junho
 Secretária do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural
 ano de dois mil e quinze,
 Município de Ural, Estado do Paraná, aos
 de-se e Cumpra-se.

rea - Chefe de Gabinete
 raná aos dezoito dias do mês de junho
 Secretária do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural
 ano de dois mil e quinze,
 Município de Ural, Estado do Paraná, aos
 de-se e Cumpra-se.

rea - Chefe de Gabinete
 raná aos dezoito dias do mês de junho
 Secretária do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural
 ano de dois mil e quinze,
 Município de Ural, Estado do Paraná, aos
 de-se e Cumpra-se.

rea - Chefe de Gabinete
 raná aos dezoito dias do mês de junho
 Secretária do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural
 ano de dois mil e quinze,
 Município de Ural, Estado do Paraná, aos
 de-se e Cumpra-se.

rea - Chefe de Gabinete
 raná aos dezoito dias do mês de junho
 Secretária do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural
 ano de dois mil e quinze,
 Município de Ural, Estado do Paraná, aos
 de-se e Cumpra-se.

rea - Chefe de Gabinete
 raná aos dezoito dias do mês de junho
 Secretária do Gabinete da Prefeitura do Município de Ural
 ano de dois mil e quinze,
 Município de Ural, Estado do Paraná, aos
 de-se e Cumpra-se.



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **SUELI APARECIDA DA SILVA-VERDURAS - ME**, CNPJ nº 05.847.539/0001-02, sendo que o valor não deverá ultrapassar **R\$ 43.579,00** (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 21/2015**.

Nova Santa Bárbara, 22/06/2015.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

107

Contrato nº 18/2015

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

Referente ao Pregão Presencial n.º 21/2015

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Pregão Presencial n.º 21/2015**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, com sede na Avenida Cícero Bittencourt Rodrigues, nº 452 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pela **Sra. Sueli Aparecida da Silva**, inscrita no CPF nº 044.223.479-18, RG nº 9.108.675-0 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** hortifrutigranjeiros, conforme especificações abaixo:

| Lote | Item | Objeto | Percentual de Desconto (%) | Recurso máximo a ser utilizado pelo período de 06 meses |
|------|------|----------------------|----------------------------|---|
| 1 | 1 | Hortifrutigranjeiros | 7% | R\$ 43.579,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com as necessidades das **Secretarias Municipais, de forma parcelada, sendo que o município não se obriga a adquirir a quantidade total licitada.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues, **semanalmente e de forma parcelada, em no mínimo 02 (dois) dias, que serão definidos pelas secretarias solicitantes**, após a emissão da solicitação de fornecimento, emitidas pelo setor de compras, nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da



mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita em caixas plásticas retornáveis, correndo por conta da Contratada as despesas do transporte. As caixas devem estar em boas condições de limpeza e conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial n.º 21/2015 - e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 11 de junho de 2015.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor que não deverá ultrapassar **R\$ 43.579,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais)**, que serão pagos de acordo com os quantitativos efetivamente solicitados pela contratante e fornecidos pela contratada. Os preços dos produtos serão apurados de acordo com o preço do dia do CEASA-Londrina e aplicado um desconto de 7% (sete por cento), conforme proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá após a entrega do objeto cotado, com a apresentação da respectiva Nota Fiscal, e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.



CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

| DOTAÇÕES | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
| 510 | 04.001.06.181.0090.2009 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 1360 | 06.001.12.306.0230.2023 | 0 | 3.3.90.32.00.00 |
| 1370 | 06.001.12.306.0230.2023 | 111 | 3.3.90.32.00.00 |
| 2160 | 06.005.12.306.0310.2031 | 0 | 3.3.90.32.00.00 |
| 2170 | 06.005.12.306.0310.2031 | 111 | 3.3.90.32.00.00 |
| 2350 | 08.001.10.301.0340.2034 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2360 | 08.001.10.301.0340.2034 | 303 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2370 | 08.001.10.301.0340.2034 | 325 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2580 | 08.002.10.301.0360.2036 | 495 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2640 | 08.002.10.301.0370.2037 | 495 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2650 | 08.002.10.301.0370.2037 | 496 | 3.3.90.30.00.00 |



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

110

| | | | |
|------|-------------------------|-----|-----------------|
| 2700 | 08.002.10.304.0390.2039 | 497 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2780 | 09.001.08.244.0410.2041 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2890 | 09.001.08.244.0420.2042 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 3040 | 09.002.08.244.0430.2043 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 3050 | 09.002.08.244.0430.2043 | 706 | 3.3.90.30.00.00 |
| 3060 | 09.002.08.244.0430.2043 | 741 | 3.3.90.30.00.00 |
| 3210 | 09.003.08.243.0440.6044 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá validade até **06 (seis) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

Todos os produtos ofertados deverão ser frescos, de produção recente, firme, sem bolor, umidade, machucados ou amassados, apresentando tamanho de médio a grande, com cor uniforme e sem defeitos sérios.

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecedor deverá sujeitar-se à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

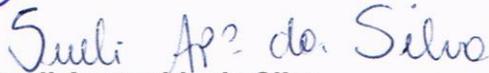
Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos 22/06/2015


Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante


Sueli Aparecida da Silva

Sueli Aparecida da Silva - Verduras - Me – Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

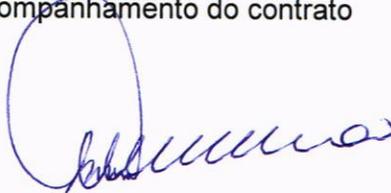
Estado do Paraná

111



Ozéias Pinto de Godoy

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública responsável pelo acompanhamento do contrato



Maisa Vieira

Representante da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura Responsável pelo acompanhamento do contrato



Maria de Lourdes Pereira Almeida

Representante da Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo acompanhamento do contrato



Madalena Barros da Silva Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social responsável pelo acompanhamento do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

112

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/06/2015.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Ozéias Pinto de Godoy - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 018/2015

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 018/2015, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, firmado com a empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 22/06/2015



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Ja

113

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/06/2015.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Maria de Lourdes Pereira Almeida - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 018/2015**

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 018/2015, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, firmado com a empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: Marta L. S. Rozende

Data: 23/06/15



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

114

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/06/2015.

De: Setor de Licitações e Contratos

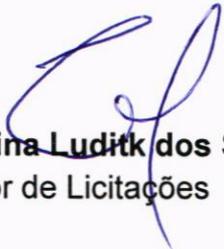
Para: Maisa Vieira - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 018/2015

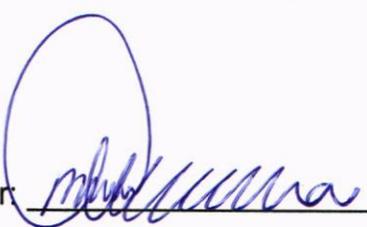
Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 018/2015, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, firmado com a empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por 

Data: 30/06/15



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

115

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 22/06/2015.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

Para: **Madalena Barros da Silva Carvalho - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 018/2015**

Prezado Senhor,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 018/2015, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, firmado com a empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____

Data: 31/07/2015

| | | | | | | | | |
|---|---|------|---|-----------------|----|--------|--------|-----------|
| | | | rpm. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | | | | | |
| 1 | 2 | 6163 | Locação de Escavadeira Hidráulica Potência mínima de 140 HP, peso operacional de 21.915 a 24.336 kg, capacidade a caçamba de 0,8m³ a 1,5m³, velocidade de rotação de 12,7 rpm. COM OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA E O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. | CATERPILLAR 320 | HR | 96,00 | 155,00 | 14.880,00 |
| 1 | 3 | 6164 | Locação de Rolo Compactador Peso operacional mínimo 7.400kg, compactação amplitude nominal alta/baixa 1.7/0,9mm, largura do cilindro 1.676mm, potência nominal 60kw (800hp) 220 rpm. COM COMBUSTÍVEL E OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA. | VOLVO SD 105 | HR | 150,00 | 128,00 | 19.200,00 |
| 1 | 4 | 6165 | Locação de Rolo Compactador Peso operacional mínimo 7.400kg, compactação amplitude nominal alta/baixa 1.7/0,9mm, largura do cilindro 1.676mm, potência nominal 60kw (800hp) 220 rpm. COM OPERADOR POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA E O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA EMPRESA CONTRATANTE. | VOLVO SD 105 | HR | 32,00 | 108,00 | 3.456,00 |

| | |
|-------|-----------|
| TOTAL | 56.536,00 |
|-------|-----------|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015**REF.: Pregão Presencial n.º 21/2015.**

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, com sede na Avenida Cícero Bittencourt Rodrigues, nº 452 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pela **Sra. Sueli Aparecida da Silva**.

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.**VALOR:** R\$ 43.579,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 21/12/2015.**SECRETARIA:** Secretarias Municipais.**RECURSOS:** Secretarias Municipais.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 22/06/2015.**CONCESSÃO DE DIÁRIAS****ATO Nº 3924/2015**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 766/2015 e 771/2015, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: Rogério Batista dos Santos
Cargo: Motorista
Secretaria/Departamento: Saúde
Dia(s) de Afastamento: 1½ (Um dia e meio) de afastamento
Quantidade de Diárias: 1½ (Uma diária e meia)
Valor (R\$): R\$300,00 (Trezentos Reais)
Destino: Curitiba - Paraná
Objetivo da Viagem: Adeelson Dias da Silva: consulta médica especializada no dia 22/06/2015, sendo que o atendimento será no Hospital Universitário Evangélico de Curitiba/PR;
 Joicimara Francieli de Souza: consulta médica especializada no dia 23/06/2015, sendo que o atendimento será no Hospital do Trabalhador em Curitiba/PR.

Data do Pagamento: 19/06/2015**Nº Ato Administrativo:** 3924/2015

Gabinete do Prefeito, Nova Santa Bárbara, 22 de Junho de 2015.

CLAUDEMIR VALÉRIO
 Prefeito Municipal

ANEXO XI - da Lei 024/2015
INSTRUTORA BETEL EIRELI - ME /

TO Nº 024/2015
E SALARIAL DO PLANO DE CARGOS E O
VIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA
DO PARANÁ, PARA O ANO DE 2015 E DA
feito Municipal de Nova América da Colina-
no uso das atribuições legais, que lhe são
ndo, o aumento do salário mínimo nacional
siderando haver dotação suficiente nas Leis
er a despesa prevista;
so l do artigo 11 da Lei Municipal 304/2014,
elece o reajuste anual por meio de Decreto
A:

geral de reajuste salarial dos servidores no
 e oitenta e quatro décimos por cento) que
 entos dos servidores.
 es da aplicação deste Decreto correrão à
 próprias.
 ncedido a partir do dia 01 de junho de 2015,
 efetivos, enquadrados nos níveis da tabela
 o XI da Lei Municipal nº 59/2006 passando a
 al nº59/2006, passa a vigorar na forma do
 a nos anexos próprios da tabela de valores
 io sistema de carreira no serviço público dos
 gor na data de sua publicação, retroagindo
 nho de 2015. Registre-se, publique-se e
 junho de 2015.

Basso - Prefeito Municipal
024/2015 ANEXO XI - da Lei 059/2006
A DE VALORES

| C | D | E | F | G |
|---------|---------|---------|---------|---------|
| 788,00 | 788,00 | 788,00 | 827,40 | 868,77 |
| 788,00 | 788,00 | 791,75 | 837,81 | 879,70 |
| 788,00 | 829,01 | 863,74 | 913,984 | 959,68 |
| 855,34 | 898,11 | 943,01 | 990,161 | 1039,67 |
| 921,13 | 967,19 | 1015,55 | 1066,32 | 1119,64 |
| 1052,70 | 1105,34 | 1160,60 | 1218,63 | 1279,57 |
| 1315,88 | 1381,68 | 1450,76 | 1523,3 | 1599,46 |
| 1973,81 | 2072,50 | 2176,12 | 2284,93 | 2399,17 |
| 2750,16 | 2887,67 | 3032,05 | 3183,66 | 3342,84 |
| 2631,74 | 2763,33 | 2901,49 | 3046,57 | 3198,90 |
| 2851,06 | 2993,61 | 3143,29 | 3300,46 | 3465,48 |
| 3913,99 | 4109,69 | 4315,17 | 5165,01 | 5429,70 |
| 6444,46 | 6766,68 | 7105,01 | 7460,26 | 7833,28 |

IDO DE LICENÇA PRÉVIA
AVELAR E CIA LTDA ME torna público
ça Prévia para estudo de instalação de
e beneficiamento de madeiras a ser
gua Branca, sn, Paiva, CEP 86320-
as PR.
de impacto ambiental.

Alimentar e Nutricional será presidida pelo Prefeito Municipal Claudemir Valério, e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito, Jozias Piza de Moraes.

Art.4º O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal ou no caso de não haver Conselho da Comissão Preparatória Municipal. Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo contar data, local e pauta.

Art.5º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da Conferência Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município. Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 19 de Junho de 2015.
CLAUDEMIR VALÉRIO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

REF.: Pregão Presencial nº 21/2015.
 PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa SUELI APARECIDA DA SILVA - VERDURAS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.539/0001-02, com sede na Avenida Cicero Bittencourt Rodrigues, nº 452 - CEP: 86250-000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pela Sra. Sueli Aparecida da Silva.
 OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 43.579,00 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 21/12/2015. SECRETARIA: Secretarias Municipais.
 RECURSOS: Secretarias Municipais.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.
 DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/06/2015.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2015 PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 - PMNSB

OBJETO - Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALIDADE DA ATA: De 23/03/2015 à 22/09/2015.

DETENTORA DA ATA: DMILLE IND E COM DE PRODALIMT LTDA CNPJ sob nº. 12.148.000/0001-12
 Rua Luiz Carlos Zani, 3315 - CEP: 86200-000 - Bairro: Pq Ind, Ibioporã/PR
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | 1 | 3671 | Cesta básica contendo 42 itens | | UN | 150,00 | 185,00 | 27.750,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 27.750,00 |

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2015

PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015 - PMNSB
 OBJETO - Aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALIDADE DA ATA: De 23/03/2015 à 22/09/2015.

DETENTORA DA ATA: ATACADO MARINGÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ sob nº. 72.272.149/0001-30
 R. Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 - CEP: 87065-210 - Bairro: Parque Industrial, Maringá/PR.
 RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

| Item | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|--------------|------|---------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 760 | Cesta básica contendo 20 itens | Atacadão Maringá | UN | 70,00 | 99,74 | 6.981,80 |
| TOTAL | | | | | | | | 6.981,80 |

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

() ELETRÔNICO (X) PRESENCIAL

Nº 21 / 2015

| Nº | ESPECIFICAÇÃO | DOC | OBS. |
|------|--|-----|------|
| 1 | Capa do processo | OK | |
| 2 | Ofício da secretaria solicitando | OK | |
| 3 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação) | OK | |
| 4 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | OK | |
| 5 | Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer) | OK | |
| 6 | Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade) | OK | |
| 7 | Autorização do Prefeito para abertura | OK | |
| 8 | Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão | OK | |
| 9 | Resumo do Edital | OK | |
| 10 | Parecer Jurídico (Edital) | OK | |
| 11 | Edital completo | OK | |
| 12 | Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União). | OK | |
| 13 | Publicação Mural de Licitação (TCE) | OK | |
| 14 | Documentos de Credenciamento | OK | |
| 15 | Propostas de Preço | OK | |
| 16 | Documentos de habilitação | OK | |
| 17 | Ata de abertura e julgamento | OK | |
| 18 | Proposta final das empresas vencedoras | - | |
| 19 | Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação) | OK | |
| 20 | Parecer Jurídico (Julgamento) | OK | |
| 21 | Licitação ao Prefeito (Homologação) | OK | |
| 22 | Homologação do Prefeito | OK | |
| 23 | Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 24 | Ordem de contratação | OK | |
| 25 | Contrato | OK | |
| 26 | Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico) | OK | |
| 27 | Se houver aditivo: | | |
| 27.1 | Ofício da secretaria solicitando aditivo | | |
| 28 | Se o aditivo for de preço: | | |
| 28.1 | Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação). | | |
| 28.2 | Contabilidade à Licitação (Resposta dotação) | | |
| 29 | Termo aditivo | | |
| 30 | Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município) | | |



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015**

Aos 30 dias do mês de junho de 2015, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Pregão Presencial nº 21/2015, registrado em 25/05/2015, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 119, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações